

É a seguir apresentada a versão não vinculante da tradução, para língua portuguesa, das Condições Finais aplicáveis aos instrumentos financeiros a seguir indicados, com as seguintes provisões: (i) caso existam inconsistências entre a versão inglesa e a tradução portuguesa da mesma, ou na eventualidade de existirem omissões na tradução, prevalecerá a versão em língua inglesa, (ii) de acordo com a legislação em vigor aplicável aos prospectos, não existe qualquer obrigação de fazer esta tradução ou de a fornecer a potenciais investidores ou a quaisquer autoridades competentes, (iii) esta tradução tem como único objectivo ajudar potenciais investidores a compreender o texto em inglês das Condições Finais preparadas de acordo com a Directiva relativa ao Prospecto e, por consequência, (iv) para obter uma compreensão total do Emitente e da oferta dos instrumentos financeiros a seguir indicados, os potenciais investidores deverão ler atentamente a informação contida nestas Condições Finais e no Prospecto Base (conforme se define em seguida), na sua versão original em inglês.

CONDIÇÕES FINAIS



BARCLAYS BANK PLC

(Constituído com responsabilidade limitada em Inglaterra e no País de Gales)

Títulos Indexados a Ações num montante de 45.000.000 EUR a liquidar em março de 2020 ao abrigo do Programa Global de Títulos Estruturados

Preço de Emissão: 100 por cento

Este documento apresenta as condições finais dos Títulos (as "**Condições Finais**") aqui descritos para efeitos do Artigo 5.4 da Directiva dos Prospetos e foi preparado no âmbito do Programa Global de Títulos Estruturados estabelecido pelo Barclays Bank PLC (o "**Emitente**"). Estas Condições Finais são suplementares, devendo ser lidas em conjunto com o Prospecto Base GSSP n.º 9, datado de 19 de agosto de 2014, conforme suplementado a 12 de setembro de 2014 e 24 de novembro de 2014, que constitui um prospecto base (o "**Prospeto Base**") para efeitos da Directiva dos Prospetos. As informações completas sobre o Emitente e a oferta dos Títulos estão apenas disponíveis com base na combinação destas Condições Finais e do Prospecto Base. Um resumo da emissão individual dos Títulos está anexado a estas Condições Finais.

O Prospecto Base, e quaisquer suplementos do mesmo, estão disponíveis para consulta em <http://irreports.barclays.com/prospectuses-and-documentation/structured-securities/prospectuses> e, durante o horário normal de expediente, na sede social do Emitente e no escritório especificado do Agente de Emissão e Pagador, atualmente em Londres, e poderão ser obtidas cópias nesse mesmo escritório. As palavras e expressões definidas no Prospecto Base e não definidas nas Condições Finais terão o mesmo significado quando aqui utilizadas.

BARCLAYS

Condições Finais datadas 31 de março de 2015

PARTE A – TERMOS CONTRATUAIS

Disposições relativas aos Títulos

1. (a) Série: NX000163345
(b) Tranche: 1
2. Moeda de Liquidação: Euro ("EUR")
3. Títulos: Títulos de Dívida
4. Títulos de Dívida: Aplicável
(a) Montante Nominal Agregado à Data de Emissão:
 - (i) Tranche: 45.000.000 EUR
 - (ii) Série: 45.000.000 EUR
(b) Denominação Especificada: 1.000 EUR
5. Certificados: Não Aplicável
6. Montante de Cálculo: 1.000 EUR (deduzido pelo Montante da Prestação a partir da primeira Data da Prestação)
7. Preço de Emissão: 100% do Montante Nominal Agregado

O Preço de Emissão inclui um elemento de comissão a ser partilhado com o Barclays Bank PLC – Sucursal em Portugal, que não será superior a 1,25% do Preço de Emissão. Estão disponíveis mais detalhes sobre o elemento de comissão mediante pedido.
8. Data de Emissão: 31 de março de 2015
9. Data de Resgate Agendada: 25 de março de 2020
10. Tipo de Título: Títulos Indexados a Ações
11. Tipo de Desempenho Subjacente(Resgate): Ativo Único

Disposições relativas a juros (se existentes) a pagar

12. Tipo de Juros: Fixo
Condição Geral 6 (*Juros*)
 - (a) Data de Pagamento de Juros: 30 de junho de 2015
 - (b) Data de Determinação de Juros: 29 de junho de 2015

(c) Taxa de Juro Fixa: 0,65%

Disposições relativas ao Resgate Automático (Autocall)

13. Resgate Automático Não Aplicável
(Autocall):
Condição Geral 7
(Resgate Automático
(Autocall))

Disposições relativas ao Resgate Antecipado Opcional

14. Evento de Resgate Antecipado Opcional: Não Aplicável
Condição Geral 8 (Evento de Resgate Antecipado Opcional)

Disposições relativas ao Resgate Final

15. (a) Tipo de Resgate Final: Título de Participação, Tipo 2
Condição Geral 9 (Resgate Final)
- (b) Método de Liquidação: Numerário
- (c) Percentagem do Preço de Exercício: 100 por cento.
- (d) Nível de Proteção: 80 por cento.
- (e) Participação_(Resgate): 100 por cento.
- (f) *Cap*_(Resgate): Não Aplicável

Disposições relativas a Títulos de Dívida em Prestações

16. Títulos de Dívida em Prestações: Aplicável
Condição Geral 11
(Resgate por Prestações)
- (a) Data da Prestação: Cada uma das datas apresentadas na Tabela de Prestações abaixo na coluna intitulada "Data da Prestação".
- (b) Montante da Prestação: Cada um dos montantes apresentados na Tabela de Prestações abaixo na coluna intitulada "Montante da Prestação".

Tabela de Prestações

Datas da Prestação	Montantes da Prestação
30 de junho de 2015	650 EUR
Data de Resgate Agendada	Montante Final da Liquidação em Numerário

Disposições relativas ao(s) Ativo(s) Subjacente(s)

17. Ativo Subjacente:

Índice:	EURO STOXX 50® Index
(i) Mercado:	Índice Multimercado (<i>Multi-exchange Index</i>)
(ii) Mercados Relacionados:	Todos os Mercados
(iii) Moeda do Ativo Subjacente:	EUR
(iv) Ecrã Reuters:	STOXX50E
(v) Patrocinador do Índice:	STOXX Limited
(a) Preço Inicial _(Resgate) :	O Preço de Valorização na Data de Valorização Inicial
(i) Média "in":	Não Aplicável
(ii) Retrospeção "in" Mín.:	Não Aplicável
(iii) Retrospeção "in" Máx.:	Não Aplicável
(b) Data de Valorização Inicial:	Data de Emissão

18. (a) Preço de Valorização Final:

(i) Média "out": Datas de Média "out": 30 de junho de 2015, 30 de setembro de 2015, 31 de dezembro de 2015, 31 de março de 2016, 30 de junho de 2016, 30 de setembro de 2016, 30 de dezembro de 2016, 31 de março de 2017, 30 de junho de 2017, 29 de setembro de 2017, 29 de dezembro de 2017, 30 de março de 2018, 29 de junho de 2018, 28 de setembro de 2018, 31 de dezembro de 2018, 29 de março de 2019, 28 de junho de 2019, 30 de setembro de 2019, 31 de dezembro de 2019 e a Data de Valorização Final.

(b) Data de Valorização Final: 18 de março de 2020

Disposições relativas a eventos de perturbação

19. Consequências de um Dia de Perturbação (no que respeita a uma Data de Média ou a uma Data de

Retrospeção):
Condição Geral 14
(Consequências de Dias
de Perturbação)

- | | |
|--------------------------------|---------------|
| (a) Omissão: | Não Aplicável |
| (b) Prorrogação: | Não Aplicável |
| (c) Prorrogação
Modificada: | Aplicável |

20. Eventos de Perturbação

Adicionais:
Condição Geral 26
(Ajuste ou Resgate
Antecipado após um
Evento de Perturbação
Adicional)

- | | |
|--|---------------|
| (a) Alteração à Lei: | Aplicável |
| (b) Evento de
Perturbação
Cambial: | Aplicável |
| (c) Perturbação de
Cobertura: | Aplicável |
| (d) Evento Fiscal do
Emitente: | Aplicável |
| (e) Perturbação de
Mercado
Extraordinária: | Aplicável |
| (f) Custo Aumentado
de Cobertura: | Não Aplicável |
| (g) Perturbação de
Cobertura da
Jurisdição Afetada: | Não Aplicável |
| (h) Custo Aumentado
de Cobertura da
Jurisdição Afetada: | Não Aplicável |
| (i) Custo Aumentado
com a Obtenção de
Empréstimos de
Valores: | Não Aplicável |
| (j) Perda de Obtenção
de Empréstimos de
Valores: | Não Aplicável |
| (k) Evento de
Titularidade | Não Aplicável |

Estrangeira:

(l) Evento de Perturbação de Fundos:	Não Aplicável
21. Montante Antecipado da Liquidação em Numerário:	Valor de Mercado
22. Número do Período de Notificação de Resgate Antecipado Especificado:	Como apresentado na Condição Geral 45.1 (Definições)
23. Substituição de Ações:	Não Aplicável
24. Substituição de Direito:	Aplicável
25. Evento de Perturbação Cambial:	Não Aplicável
26. Custos de Resolução:	Não Aplicável
27. Despesas de Liquidação:	Não Aplicável
28. Impostos e Despesas da Jurisdição Local:	Não Aplicável
Disposições Gerais	
29. Forma dos Títulos:	Títulos ao Portador Globais: Título Global Permanente Sob a Forma de NGN (<i>New Global Note</i>): Aplicável Detenção sob a Forma de NSS (<i>New Safekeeping Structure</i>): Não Aplicável Sob a Forma de CGN (<i>Classical Global Note</i>): Não Aplicável CDI (<i>CHESS Depositary Interests</i>): Não Aplicável
30. Data de Negociação:	16 de dezembro de 2014
31. Centro(s) de Negócios Adicional(ais):	Não Aplicável
32. Convenção de Dia Útil:	Convenção "Modified Following"
33. Agente de Determinação:	Barclays Bank PLC
34. Agente de Registo:	Não Aplicável
35. Agente CREST:	Não Aplicável
36. Agente de Transferência:	Não Aplicável

- | | | |
|---------|---|--|
| 37. (a) | Nomes e endereços do Gestor | Barclays Bank PLC, 1 Churchill Place, Londres E14 5HP, Reino Unido |
| (b) | Data do acordo de subscrição: | Não Aplicável |
| (c) | Nomes e endereços dos intermediários de negociação secundários e termos principais do acordo: | Não Aplicável |
| 38. | Agente de Registo: | Não Aplicável |
| 39. | Categoria em Massa: | Sem Massa |
| 40. | Lei Aplicável: | Lei Inglesa |

PARTE B – OUTRAS INFORMAÇÕES

1. COTAÇÃO E ADMISSÃO PARA NEGOCIAÇÃO

- (a) Cotação e Admissão para Negociação: Conta-se que seja efetuado pelo Emitente (ou em seu nome) um pedido para admissão dos Títulos a cotação oficial e a negociação no mercado regulamentado da Bolsa de Valores do Luxemburgo.
- (b) Estimativa das despesas totais relacionadas com a admissão a negociação: 2.475 EUR

2. NOTAÇÕES

Notações: Os Títulos não foram classificados individualmente.

3. MOTIVOS DA OFERTA, RESULTADOS LÍQUIDOS ESTIMADOS E DESPESAS TOTAIS

- (a) Motivos da oferta: Financiamento geral
- (b) Resultados líquidos estimados: Não Aplicável
- (c) Despesas totais estimadas: Não Aplicável

4. RENDIMENTO

Não Aplicável

5. DESEMPENHO DO ATIVO SUBJACENTE E OUTRAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O ATIVO SUBJACENTE

Página no Ecrã Reuters.STOXX50E e www.stoxx.com

Isenção de Responsabilidade do Índice: EURO STOXX 50® Index

6. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- (a) ISIN: XS1132092088
- (b) Código Comum: 113209208
- (c) Sistema(s) de Compensação Relevante(s): Euroclear, Clearstream
- (d) Entrega: Entrega livre de pagamento
- (e) Nome e endereço do(s) Agente(s) Pagador(es) adicional(ais): Não Aplicável

7. TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

7.1 Oferta(s) Autorizada(s)

- (a) Oferta Pública: Pode ser realizada uma oferta dos Títulos de Dívida, sujeito às condições abaixo estipuladas, pelo(s) Oferente(s) Autorizado(s) (especificado(s) em (b) imediatamente abaixo), exceto conforme indicado no Artigo 3(2) da Diretiva dos Prospetos, na(s) Jurisdição(ões) da Oferta Pública (especificada(s) em (c) imediatamente abaixo)

- durante o Período de Oferta (especificado em (d) imediatamente abaixo), sujeito às condições estipuladas no Prospeto Base e em (e) imediatamente abaixo
- (b) Nome(s) e endereço(s), tanto quanto for do conhecimento do Emitente, dos colocadores nos vários países onde a oferta tem lugar (juntamente, o(s) "Oferente(s) Autorizado(s)"): Cada intermediário financeiro especificado em (i) e (ii) abaixo:
Consentimento expresso: Barclays Bank PLC – Sucursal em Portugal
(o(s) "Oferente(s) Autorizado(s) Inicial(ais)")
- (c) Jurisdição(ões) em que a oferta pode ocorrer (em conjunto, a(s) "Jurisdição(ões) da Oferta Pública"): Portugal
- (d) Período de oferta para o qual a utilização do Prospeto Base está autorizada pelo(s) Oferente(s) Autorizado(s): A partir de 2 de fevereiro de 2015, inclusive, e até, mas excluindo, 31 de março de 2015 (o "Período de Oferta")
- (e) Outras condições para a utilização do Prospeto Base pelo(s) Oferente(s) Autorizado(s): Não Aplicável

7.2 Outros termos e condições da oferta

- (a) Preço da Oferta: O Preço de Emissão 100% do Preço de Emissão
- (b) Montante total da oferta: Montante Nominal Agregado
- (c) Condições às quais a oferta está sujeita: As ofertas dos Títulos efetuadas antes da Data de Emissão dependem da sua emissão. Não existem critérios de atribuição pré-identificados. O Oferente Autorizado adotará critérios de atribuição que assegurem um tratamento igual dos potenciais investidores. Um potencial investidor irá receber 100 por cento do montante de Títulos a ele atribuído durante o Período de Oferta.

O Emitente reserva-se o direito de retirar a oferta dos Títulos a qualquer momento na ou antes da Data de Emissão.
Para que não subsistam dúvidas, se tiver sido efetuado qualquer pedido pelo potencial investidor, cada potencial investidor tal não terá direito a subscrever, ou de outra forma, adquirir os Títulos e quaisquer pedidos serão automaticamente cancelados e qualquer dinheiro da compra será reembolsado ao subscritor.
- (d) Período de tempo, incluindo quaisquer possíveis alterações, durante o qual a oferta estará aberta e descrição do processo de A oferta irá estar aberta durante o Período de Oferta

subscrição:

- | | |
|---|--|
| (e) Descrição do processo de subscrição: | Os pedidos de subscrição dos Títulos podem ser efetuados durante o Período de Oferta ao Oferente Autorizado. Estão disponíveis mais informações sobre o processo de subscrição junto do Oferente Autorizado mediante pedido. |
| (f) Detalhes do montante mínimo e/ou máximo de subscrição: | O montante mínimo de subscrição por investidor será de 1.000 EUR em termos de montante nominal dos Títulos. |
| (g) Descrição da possibilidade de reduzir subscrições e forma para reembolsar montantes em excesso pagos pelos subscritores: | Não Aplicável |
| (h) Detalhes relativos ao método e limites temporais para pagar e entregar os Títulos: | O pagamento dos Títulos deve ser efetuado ao Oferente Autorizado de acordo com as instruções fornecidas pelo Oferente Autorizado. Nenhum dos montantes dessa forma transferidos para o Oferente Autorizado estará sujeito a juros. Esses montantes serão apenas devolvidos na eventualidade de (i) cancelamento da oferta dos Títulos ou (ii) sobrepagamentos, desde que, em cada caso, os montantes sejam devolvidos pelo Oferente Autorizado sem quaisquer juros ou compensação de acordo com as instruções do subscritor relevante estabelecidas no formulário de subscrição relacionado. Os Títulos serão entregues aos subscritores bem-sucedidos na Data de Emissão ou em data aproximada. |
| (i) Forma como e data em que os resultados da oferta serão tornados públicos: | Os resultados da oferta serão tornados públicos pelo Oferente Autorizado após o final do Período de Oferta. |
| (j) Procedimento para o exercício de qualquer direito de preempção, negociabilidade de direitos de subscrição e tratamento de direitos de subscrição não exercidos: | Não Aplicável |
| (k) Se tiver(em) sido reservada(s) tranche(s) para certos países: | Poderão ser efetuadas ofertas através do Oferente Autorizado na Jurisdição da Oferta Pública a qualquer indivíduo. As ofertas (se existentes) noutros países da AEE serão apenas efetuadas pelo Oferente Autorizado de acordo com uma isenção da obrigação, ao abrigo da Diretiva dos Prospetos conforme implementada nesses países, de publicar um prospeto. |
| (l) Processo para notificação aos subscritores do montante atribuído e indicação sobre se a negociação pode começar antes de ser efetuada a notificação: | Todos os investidores serão notificados pelo Oferente Autorizado da respetiva alocação de Títulos no momento de subscrição desse investidor. |
| (m) Montante de quaisquer despesas e impostos especificamente cobrados | Não Aplicável |

ao subscritor ou comprador:

- (n) Nome(s) e endereço(s), tanto quanto for do conhecimento do Emitente, dos colocadores nos vários países onde a oferta tem lugar:
- Barclays Bank PLC (o "Oferente Autorizado")
Sucursal em Portugal
Av. do Colégio Militar, n.º 37 F, 13.º andar, Torre Oriente
1500-180 LISBOA
Portugal